



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Aposentadoria

DADOS DO SERVIDOR/REQUERENTE			
SIAPE	NOME		
NOME SOCIAL			
LOTAÇÃO	CARGO	CPF	
ENDEREÇO			TELEFONE
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF
IDENTIDADE		E-MAIL	

SELECIONE A REGRA DE APOSENTADORIA

REGRA GERAL

Voluntária por idade e tempo de contribuição (Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003)

REGRA DO DIREITO ADQUIRIDO ATÉ 16/12/1998

Voluntária Proporcional (Art. 40, inciso III, alínea “c” da CF/88, assegurado pelo art. 3º da EC nº 41/2003)

REGRA DO DIREITO ADQUIRIDO ENTRE 16/12/1998 A 30/12/2003

Voluntária Integral (Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da EC nº 20/98, assegurada pelo art. 3º da EC nº 41/2003)

Voluntária com Proventos Proporcionais (Art. 8º, § 1º da EC nº 20/98, assegurada pelo art. 3º da EC nº 41/2003)

REGRA DE TRANSIÇÃO

Voluntária com Proventos Reduzidos (Art. 2º da EC nº 41/2003)

Voluntária com Proventos Integrais e Paridade (Art. 6º da EC nº 41/2003)

Voluntária com Proventos Integrais e Paridade (Art. 3º da EC 47/2005)

ESPECIAL

Voluntária Especial (Art. 57 da Lei 8.213/91 nos termos do §4º do artigo 40 da CF/88, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33/2014/STF)

DATA ___/___/___

ASSINATURA DO REQUERENTE

DATA ___/___/___

ASSINATURA DO DIRIGENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Cópia Autenticada do CPF e Título de Eleitor;
- b) Cópia Autenticada do RG ou Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- c) Cópia do Último Contracheque;
- d) Última Declaração do Imposto de Rendas ou Declaração de Bens e Valores;
- e) Comprovante de Residência;
- f) Certidões de Tempo de Serviço (Se houver tempo a ser averbado);
- g) Declaração de Quitação com a Biblioteca Universitária;
- h) Declaração que Não Responde a Processo Administrativo;
- i) Declaração de Acumulação de Cargos;
- j) Cópia Autenticada de Certificado ou Diploma, para comprovação de titulação correspondente;
- k) Laudo Médico (Para casos de aposentadoria por invalidez)